

e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 18 de setembro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Capinzal do Norte - MA, em 02 de setembro de 2020. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 0df45ad1db3025529f9975b4734042ac

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020. Processo Administrativo nº 02.2708.003/2020. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de descupinização, desratização e dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de setembro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Capinzal do Norte - MA, em 02 de setembro de 2020. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: bf9cea3d03a9fdd9038b4033b2266321

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 017/2020.

OBJETO: Aquisição de fardamentos para os funcionários, visando atender as necessidades desta Autarquia, conforme especificações contidas no processo de Dispensa de Licitação nº 017/2020 e proposta apresentada. Base legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 3.252,00 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais)**. Com **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.2065, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00 Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE de Carolina - MA** e a Empresa **LIKO'S CONFECÇÕES LTDA - ME**, representada pelo **Sr. Paulo Maria Moraes Cavalcante**. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 03 de setembro de 2020. James Dean Barbosa Oliveira - **Diretor do SAAE.**

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 6a08e803e5a91a22d3e72016a38733ef

DECRETO Nº 061, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 061, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 0241/2020
Fica revogado o artigo 6º do Decreto 008 de 20 de março de 2020, os artigos 2º e 11 do Decreto Fica nº 13 de abril de 2020, bem como, o artigo 1º do Decreto 031 de 08 de junho de 2020, e da outras providências. Rúbrica

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e,

CONSIDERANDO o intuito de reorganizar os trabalhos no âmbito da Administração Pública.

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 6º do Decreto 008 de 20 de março de 2020, o qual dispunha sobre o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Ficam revogados também, os artigos 2º e 11 do Decreto 14 de 13 de abril de 2020, os quais instituíam isolamento social e serviço interno nos órgãos da Administração Pública Municipal de Carolina.

Parágrafo único: Com a revogação do artigo mencionado no caput deste artigo, o atendimento ao público no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal de Carolina, será realizado na modalidade de agendamento, o qual será definido no âmbito de cada Secretaria.

Art. 3º. Fica revogado ainda, o artigo 1º do Decreto 031 de 08 de junho 2020, o qual acrescentava os §§ 1º e 2º ao artigo 11 do decreto 014 de 13 de abril de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.